

PORTARIA N.º 25.866/2019

CARLOS HUMBERTO METZNER DA SILVA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL P-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
2019009289	Salete Teresinha Runke	01/04/2019
2019011404	Lea Pereira Silva	22/04/2019
2019010658	Elizandra Clemente	11/04/2019

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 22 de maio de 2019.

CARLOS HUMBERTO METZNER DA SILVA

Prefeito em exercício